



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

ESTRATÉGIA NACIONAL

Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário – 2015/2020

Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário 2015 - 2020

Missão do Poder Judiciário - Realizar Justiça.

Descrição - Fortalecer o Estado Democrático e fomentar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

Visão do Poder Judiciário - Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

Descrição - Ter credibilidade e ser reconhecido como um Poder célere, acessível, responsável, imparcial, efetivo e justo, que busca o ideal democrático e promove a paz social, garantindo o exercício pleno dos direitos de cidadania.

Atributos de valor para a sociedade

Credibilidade

Celeridade

Modernidade

Acessibilidade

Imparcialidade

Transparência e Controle Social

Ética

Probidade

Responsabilidade Socioambiental

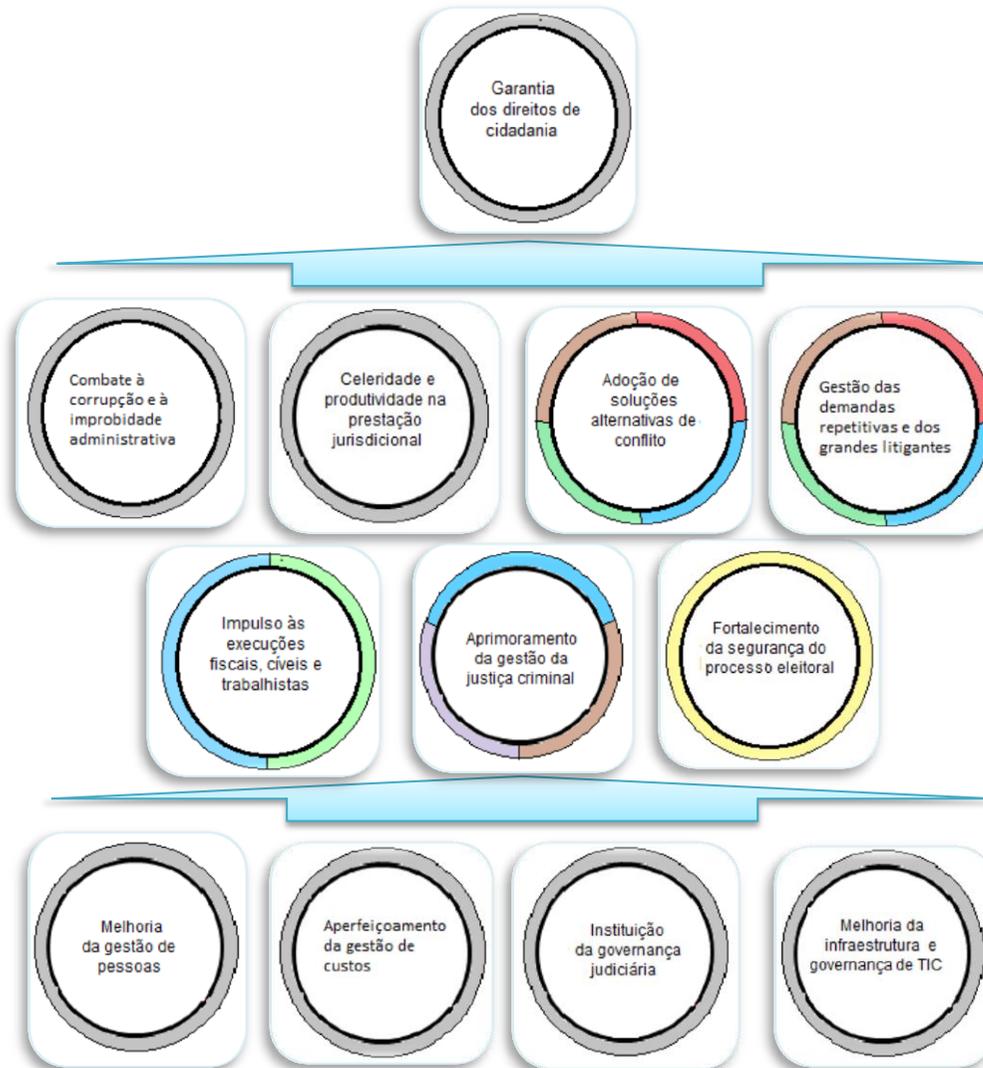
2015

Efetividade na Prestação Jurisdicional

2020

TENDÊNCIAS ATUAIS

- ✓ Incentivo às soluções alternativas de litígio
- ✓ Aumento da quantidade de julgados
- ✓ Julgamento de processos antigos
- ✓ Melhoria do sistema criminal
- ✓ Profissionalização da gestão
- ✓ Intensificação do uso de tecnologia da informação
- ✓ Probidade e combate à corrupção



CENÁRIO DESEJADO

- ✓ Justiça mais acessível
- ✓ Desjudicialização
- ✓ Descongestionamento do Poder Judiciário
- ✓ Probidade pública
- ✓ Justiça tempestiva
- ✓ Garantia da legitimidade do sistema eleitoral
- ✓ Maior racionalização do sistema judicial
- ✓ Melhoria do sistema de segurança pública
- ✓ Valorização profissional
- ✓ Melhoria da qualidade do gasto público
- ✓ Equalização das estruturas de 1º e 2º Grau de Jurisdição
- ✓ Disseminação da “Justiça Eletrônica”

TODOS OS SEGMENTOS

FEDERAL

TRABALHO

ELEITORAL

STJ

ESTADUAL

MILITAR

SOCIEDADE

Sociedade

1. **Efetividade na prestação jurisdicional**
2. **Garantia dos direitos de cidadania**

1. Efetividade na prestação jurisdicional

Trata-se de indicador sintético de resultado, denominado Índice de Efetividade da Justiça - IEJus, que permitirá ao Poder Judiciário aferir a sua efetividade a partir dos dados relativos às dimensões: Acesso à Justiça, Duração do Processo e Custo.

2. Garantia dos direitos de cidadania

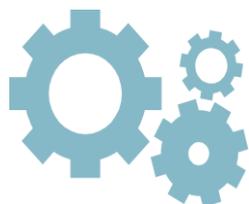
Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.



PROCESSOS INTERNOS

Processos Internos

1. **Combate à corrupção e à improbidade administrativa**
2. **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**
3. **Adoção de soluções alternativas de conflito**
4. **Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes**
5. **Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas**
6. **Aprimoramento da gestão da justiça criminal**
7. **Fortalecimento da segurança do processo eleitoral**



1. Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

3. Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

4. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

PROCESSOS INTERNOS

Processos Internos

1. **Combate à corrupção e à improbidade administrativa**
2. **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**
3. **Adoção de soluções alternativas de conflito**
4. **Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes**
5. **Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas**
6. **Aprimoramento da gestão da justiça criminal**
7. **Fortalecimento da segurança do processo eleitoral**

5. Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

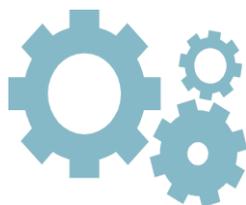
Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

6. Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

7. Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.



RECURSOS

Recursos

1. **Melhoria da gestão de pessoas**
2. **Aperfeiçoamento da gestão de custos**
3. **Instituição da governança judiciária**
4. **Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**

1. Melhoria da Gestão de Pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

2. Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.



RECURSOS

Recursos

1. **Melhoria da gestão de pessoas**
2. **Aperfeiçoamento da gestão de custos**
3. **Instituição da governança judiciária**
4. **Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**

3. Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

4. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

